



EDITAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E MORADIA

Edital Proaf 01/2020 – RETIFICAÇÃO 02

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar público a retificação do CAPÍTULO VIII – Do Cronograma, Art. 18 dispõe sobre o cronograma do referido Edital, que passa ter a seguinte redação:

CAPÍTULO VIII

Do Cronograma

Art. 18 O processo seletivo para os **Auxílios Alimentação, Moradia e Transporte** seguirá o cronograma abaixo:

I - Inscrição e apresentação da documentação pelo SIGAA: **13 a 22 de outubro de 2020;**

II - Homologação das inscrições: **23 a 30 de outubro de 2020;**

III - Resultado das homologações inscrições: **04 de novembro de 2020;**

IV – Envio do Anexo V: **05 e 06 de novembro de 2020;**

V - Recursos à homologação das inscrições: **05 e 06 de novembro de 2020;**

VI - Resultado dos recursos: **10 de novembro de 2020;**

VII – Envio do Anexo V – Pós- recursos: **11 de novembro de 2020;**

VIII – Avaliação social: **07 a 12 de novembro de 2020;**

IX – Divulgação do resultado: **13 de novembro de 2020;**

X – Recursos à CPAF: **16 de novembro de 2020;**

XI – Resultado dos recursos: **18 de novembro de 2020;**

XII - Divulgação do resultado final: **18 de novembro de 2020;**

XIII - Assinatura do Termo de Outorga: **19 e 20 de novembro de 2020;**

XIV- Primeiro pagamento: **início de dezembro (retroativo a outubro).**

Itabuna, 03 de novembro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas
Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil

Sandro Augusto Silva Ferreira
Sandro Augusto Silva Ferreira

Pró-Reitor de Ações Afirmativas
Nomeado pela Portaria 213/2020

Vinicius Simas Moreira Neri

Vinicius Simas Moreira Neri

Coordenador de Apoio à Permanência Estudantil
Nomeado pela Portaria 372/2020



UFSB

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA